



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 27/2022.

Processo nº 330/2022

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria da Colenda Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, que “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Como justificativa para o presente projeto, a Mesa Diretora, em síntese, aduz que o reajuste é necessário ao se levar em consideração a perda do poder aquisitivo ocasionada pela inflação monetária que assola o País. Por certo, o reajuste concedido no presente ano, de aproximadamente 22%, ficou aquém dos 42% da defasagem real apurada no período de 2015 a 2022.

Desta forma, verifica-se que tal propositura se encontra em ordem no aspecto formal, com apresentação de justificativa e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis.





Portanto, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada.

Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro – COFINOR

